

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c5544dmu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2025 Requerimento nº 394/2025 Protocolo nº 7096/2025 Processo nº 2193/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização do X Simpósio sobre Dislexia em Mato Grosso, no dia 6 de outubro de 2025, das 19h00 às 21h30min, no Plenário das Deliberações “Dep. Renê Barbour”, com transmissão AO VIVO pela TV Assembleia e mídias sociais.

JUSTIFICATIVA

Em continuidade ao trabalho realizado por esta Casa de Leis, desde 2016, que traz temas dos Transtornos do Neurodesenvolvimento, Dislexia, TDAH, Discalculia e outros, através de palestras, oficinas e informações científicas atualizadas.

Considerando a prevalência da Dislexia de 10% da população, conforme dados da Associação Brasileira de Dislexia - ABD, o X Simpósio é essencial como espaço de trocas de saberes e diálogos com a sociedade civil.

A Dislexia de desenvolvimento é considerada um Transtorno Específico de Aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Essas dificuldades normalmente resultam num déficit no componente fonológico da linguagem e são inesperadas em relação à idade e outras habilidades cognitivas.

A Discalculia é um Transtorno de Aprendizagem com prejuízo na matemática, de origem neurobiológica. É um padrão de dificuldades caracterizado por problemas no processamento de informações numéricas, aprendizagem de fatos aritméticos e realização de cálculos precisos ou fluentes.

A Disortografia é um Transtorno Específico de Aprendizagem, de origem neurobiológica. É uma disfunção na capacidade de compor textos escritos, evidenciada por erros de gramática e pontuação.

Trazer autoridades, professores, profissionais da saúde e familiares para juntos discutirem a implementação das Leis já existentes, assim como atualização técnica de saberes, é fundamental para a Política de Educação do Estado.

Mato Grosso é referência para outros estados da Federação quando o tema é Dislexia, uma vez que



diversos estados participam ativamente durante o evento.

Este ano de 2025 o X Simpósio será realizado de forma itinerante, com palestras nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Cáceres, com o objetivo de levar informações nos espaços municipais.

Devido à necessidade, a conveniência e a relevância da proposição, bem como a importância para a Administração Pública e para a sociedade é que solicito a apreciação e aprovação dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2025

Wilson Santos
Deputado Estadual